



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N°. 119/2024.

“Dispõe sobre a Designação do Secretário de Segurança Patrimonial e Desenvolvimento do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. DESIGNAR, sem ônus ao Município o Sr. **LENILDO NEPOMUCENO DUARTE**, portador do CPF n° ***.671.708-** para o cargo em provimento de “**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de abril de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de abril de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

NATANAEL MENDES SETÚBAL
Subprocuradora-Geral do Município



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19